

**RESOLUÇÃO Nº 006/2012**

**O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 8º, item II, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, combinado com o art. 21º, inciso IX, do Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996 e art. 7º, inciso II Regimento Interno da JUCEB aprovado pela Resolução nº 008/2005, e homologado pelo Decreto 9.518 de 17/08/05 e Instrução Normativa nº 96/03 de 22 de dezembro de 2003, do DNRC;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 011/2008 que institui o IGP-M como índice oficial para correção da tabela de emolumentos dos serviços prestados pela JUCEB, e o reajuste automático ao final de cada ano de vigência da mesma;

**CONSIDERANDO** que o último reajuste da referida Tabela foi em abril de 2011;

**CONSIDERANDO** que o IGP-M do período foi de 3,24%.

**RESOLVE:**

I. Reajustar em 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento) a Tabela de Preços da Sede, SACs, Escritórios Regionais, Convênios e Escritório Regional de Camaçari, conforme abaixo:

SEDE e SACs	Valor da majoração	3,24
<b>ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS</b>		
Cód - Descrição	DAM_JUCEB	VIA ADIC.
<b>01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)</b> Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados - exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	70,00	10,00
<b>02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI</b> Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	164,00	10,00
<b>03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES</b> Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	164,00	10,00
<b>04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA</b> Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	342,00	10,00
<b>05 - COOPERATIVAS</b> Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	342,00	10,00

**06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA**

Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.

**07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES**

Registro, Alteração, Cancelamento 342,00 10,00

**08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL**

Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede. 61,00 10,00

**09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.**

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos. 164,00 10,00

**10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL**

Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial. 236,00 -

**11 - LEILOEIRO**

Matrícula, Cancelamento de matrícula. 236,00 -

**12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Pedido de Reconsideração 28,00 -

**13 - RECURSO AO PLENÁRIO**

Recurso ao Plenário 34,00 -

**14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE**

Por nome ou grupo de nomes 11,00 -

**15 - CONSULTA A DOCUMENTOS**

Por empresa 28,00 -

**16 - CERTIDÕES**

Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica

16.1 - Certidão Simplificada 18,00 18,00

16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)

16.2.1 - Empresário 18,00 -

16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI 22,00 -

16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações 22,00 -

16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública 30,00 -

16.2.5 - Cooperativas 30,00 -

16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira 30,00 -

16.2.7 - Consórcio 30,00 -

16.2.8 - Grupo de Sociedades 30,00 -

16.3 - Certidão Específica 47,00 47,00

Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)

12,00 -

**17 - AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMNIST. DE ARM. GERAL**

A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.

17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas 36,00 -

17.2 - Livro Digital - por conjunto de até 500.000 registros -

17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas 49,00 -

17.3 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas 49,00 -

**18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

Expedição de carteira de exercício profissional 43,00 -

**19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO**

No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.

**20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

Registro de Escritura de Emissão de Debêntures

20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	342,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	342,00	-

**21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS**

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.

- 21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial
- 21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção
- 21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação
- 21.4 - Arquivamento de outros atos

**22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS**

Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	68,00	-
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico		-
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico		-

**23 - DIVULGAÇÃO**

Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros semelhantes. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

**ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

**01 - EMPRESA ESTRANGEIRA**

1.1 - Autorização para funcionar no País	56,00	-
1.2 - Nacionalização	41,00	-
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	38,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	38,00	-

**02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR**

Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 29,00 -

**03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE**

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio. 29,00 -

3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	56,00	-
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	41,00	-
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	38,00	-

ESCRITÓRIOS REGIONAIS E CONVÊNIO (EXCETO CAMAÇARI) Valor da majoração 3,24

**ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

Cód - Descrição	DAM_JUCEB	VIA ADIC.
<b>01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)</b>		
Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados - exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	88,00	11,00
<b>02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI</b>		
Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	203,00	11,00

**03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES**

Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.

203,00 11,00

**04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA**

Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.

427,00 11,00

**05 - COOPERATIVAS**

Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.

427,00 11,00

**06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA**

Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.

**07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES**

Registro, Alteração, Cancelamento

427,00 11,00

**08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL**

Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.

75,00 11,00

**09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.**

Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.

203,00 11,00

**10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL**

Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.

297,00 -

**11 - LEILOEIRO**

Matrícula, Cancelamento de matrícula.

297,00 -

**12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

Pedido de Reconsideração

33,00 -

**13 - RECURSO AO PLENÁRIO**

Recurso ao Plenário

43,00 -

**14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE**

Por nome ou grupo de nomes

11,00 -

**15 - CONSULTA A DOCUMENTOS**

Por empresa

33,00 -

**16 - CERTIDÕES**

Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Específica

**16.1 - Certidão Simplificada**

22,00 22,00

**16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)****16.2.1 - Empresário**

22,00 -

**16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**

29,00 -

**16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações**

29,00 -

**16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública**

36,00 -

**16.2.5 - Cooperativas**

36,00 -

**16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira**

36,00 -

**16.2.7 - Consórcio**

36,00 -

**16.2.8 - Grupo de Sociedades**

36,00 -

**16.3 - Certidão Específica**

59,00 59,00

Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)

17,00 -

**17 - AUT. INST. ESCRIT. MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMNIST. DE ARM. GERAL**

A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.

17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas	46,00	-
17.2 - Livro Digital - por conjunto de até 500.000 registros		
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	61,00	-
17.3 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	61,00	-

**18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

Expedição de carteira de exercício profissional	53,00	-
-------------------------------------------------	-------	---

**19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO**

No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.

**20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES**

Registro de Escritura de Emissão de Debêntures

20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	427,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	427,00	-

**21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS**

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.

- 21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial
- 21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção
- 21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação
- 21.4 - Arquivamento de outros atos

**22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS**

Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	68,00	-
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico		
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico		

**23 - DIVULGAÇÃO**

Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

**ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

**01 - EMPRESA ESTRANGEIRA**

1.1 - Autorização para funcionar no País	56,00	-
1.2 - Nacionalização	41,00	-
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	38,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	38,00	-

**02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV. IND. E COM. EXTERIOR**

Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	29,00	-
----------------------------------------------------------------------------------	-------	---

**03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE**

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.

3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	56,00	-
3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	41,00	-
3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	38,00	-

ESCRITÓRIO REGIONAL DE CAMAÇARI		Valor da majoração	3,24
ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS			
Cód - Descrição	DAM_JUCEB	VIA ADIC.	
<b>01 - EMPRESÁRIO (até 4 vias)</b> Inscrição(registro inicial); Alteração (alteração de nome empresarial; alteração de dados – exceto nome empresarial; alteração de dados e de nome empresarial, transferência de sede para outra UF; inscrição de transferência de sede de outra UF e qualquer caso de abertura, alteração, transferência e extinção de filial); Extinção.	79,00	11,00	
<b>02 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI</b> Ato constitutivo, Alteração de Ato Constitutivo, Decisão do Titular, Desconstituição.	180,00	11,00	
<b>03 - SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES</b> Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios, Distrato Social.	180,00	11,00	
<b>04 - SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA</b> Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de Debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	376,00	11,00	
<b>05 - COOPERATIVAS</b> Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	376,00	11,00	
<b>06 - FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA</b> Abertura de filial autorizada a funcionar no País, Modificações posteriores à autorização, Nacionalização, Cancelamento de autorização.			
<b>07 - CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES</b> Registro, Alteração, Cancelamento	376,00	11,00	
<b>08 - PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL</b> Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	65,00	11,00	
<b>09 - DOC. DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SÓCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.</b> Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	180,00	11,00	
<b>10 - TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b> Matrícula, Pedido de Transferência de Matrícula, Cancelamento de Matrícula, Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial, Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial.	262,00	-	
<b>11 - LEILOEIRO</b> Matrícula, Cancelamento de matrícula.	262,00	-	
<b>12 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO</b> Pedido de Reconsideração	25,00	-	
<b>13 - RECURSO AO PLENÁRIO</b> Recurso ao Plenário	34,00	-	
<b>14 - PESQUISA NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO/SEMELHANTE</b> Por nome ou grupo de nomes	11,00	-	
<b>15 - CONSULTA A DOCUMENTOS</b> Por empresa	28,00	-	
<b>16 - CERTIDÕES</b> Certidão Simplificada, Inteiro Teor e Especifica			

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

16.1 - Certidão Simplificada	20,00	20,00
16.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)		
16.2.1 - Empresário	20,00	-
16.2.2 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI	28,00	-
16.2.3 - Sociedades Empresárias, exceto as por ações	28,00	-
16.2.4 - Sociedades por Ações, Empresa Pública	33,00	-
16.2.5 - Cooperativas	33,00	-
16.2.6 - Filial de Empresa Estrangeira	33,00	-
16.2.7 - Consórcio	33,00	-
16.2.8 - Grupo de Sociedades	33,00	-
16.3 - Certidão Específica	52,00	52,00
Obs.: Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	17,00	-
<b>17 - AUT. INST. ESCRIT.MERC. E DE LEIL./TRAD. PÚB./ADMIST. DE ARM. GERAL</b>		
A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.		
17.1 - Livro, conj. folhas encader. sob forma de livro ou folhas contínuas	40,00	-
17.2 - Livro Digital - por conjunto de até 500.000 registros		
17.3 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	53,00	-
17.3 - Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	53,00	-
<b>18 - EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL</b>		
Expedição de carteira de exercício profissional	47,00	-
<b>19 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO</b>		
No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa ou em empresa individual de responsabilidade limitada e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior. Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.		
<b>20 - REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES</b>		
Registro de Escritura de Emissão de Debêntures		
20.1 - Escritura de Emissão de Debêntures	376,00	-
20.2 - Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	376,00	-
<b>21 - SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS</b>		
Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.		
21.1 - Abertura, alteração ou extinção de filial		
21.2 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção		
21.3 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação		
21.4 - Arquivamento de outros atos		
<b>22 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTIS</b>		
Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		
22.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD	68,00	-
22.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico		
22.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico		
<b>23 - DIVULGAÇÃO</b>		
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		

**ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS**

<b>01 - EMPRESA ESTRANGEIRA</b>		
1.1 - Autorização para funcionar no País	56,00	-
1.2 - Nacionalização	41,00	-
1.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização)	38,00	-
1.4 - Cancelamento de Autorização	38,00	-
<b>02 - RECURSO AO MIN. DE ESTADO DO DESENV.IND.E COM. EXTERIOR</b>		
Recurso ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.	29,00	-
<b>03 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS - CNE</b>		

INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS  
MERCANTIS - CNE Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pelo  
Departamento Nacional de Registro do Comércio.

29,00 -

3.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-  
ROM.

56,00 -

3.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.

41,00 -

3.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.

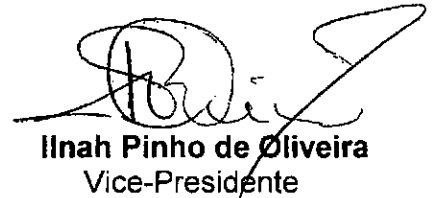
38,00 -

II. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia **02.05.2011**.

III. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2012.

  
**Carlos Henrique de Azevedo Martins**  
Presidente

  
**Ilnah Pinho de Oliveira**  
Vice-Presidente

  
Hélio Barrêto Jorge

  
Artur Mattos

  
Ângela Góes Neiva

  
Fauze Midlej

  
Manuel Francisco Cunha Lubián

  
Gotrián Guimarães Netto

  
Max Rodrigues Muniz

  
Cristovam Oliveira

  
Ana Paula Gordilho Pessoa

  
Ramiro Lubián Carbalhal

  
José Pedro Daltro

  
Adery Oliveira

  
Carlos Alberto Tourinho Filho

  
Luiz Gonzaga de Souza

  
Karina Chaves Daiha

  
Fernando de Figueiredo Pimenta

  
Hélio Portela Ramos  
Secretário Geral

  
Maria Dulce Tourinho  
Procuradora



073.492.053	073.564.595	073.605.706	073.765.140	074.028.183	074.155.470
074.279.211	074.313.069	074.320.033	074.429.034	074.491.326	074.619.187
074.739.318	075.008.175	075.195.883	075.549.518	075.672.836	075.931.182
076.100.658	076.106.750	076.177.808	076.262.351	076.275.231	076.314.732
076.368.743	076.373.232	076.520.003	076.559.813	076.683.383	076.716.600
076.857.903	076.956.710	077.000.008	077.484.400	077.522.209	077.728.022
077.774.354	077.885.668	077.974.000	078.348.347	078.583.020	078.643.916
079.406.936	079.435.349	081.353.406	081.685.787	082.616.902	082.741.774
082.655.615	082.954.417	083.358.409	083.954.803	083.968.141	084.571.906
084.783.622	084.975.502	085.109.100	085.844.614	086.918.701	088.156.101
088.506.887	088.686.574	088.789.246	089.002.564	089.987.748	092.436.784
093.679.748	096.348.257	096.374.375	096.420.000	096.077.441	096.738.805
098.903.935	099.679.185	100.233.777			

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO  
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE PAULO AFONSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 4/2012

O Inspetor Fazendário da INFAP, Paulo Afonso, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à Inspectoria Fazendária de Paulo Afonso, localizada à Av. Apolônio Setes, nº 352, Bairro centro, na cidade de Paulo Afonso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para: DEFESA ou QUITAR débito, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais, sob pena de ENVIO DO DÉBITO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sbfaz.ba.gov.br.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social
930800152130	42.373.796	JOSÉ LUCIANO ALVES PORCUBUCLA
87306009125	73.587.858	FILIZ FOMBECA AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRAS LTDA
930800188129	57.957.737	ADRIANSON FOMBECA CARVALHO
080060012122	31.934.787	SMERFAN INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ROUPAS LTDA
080060094135	24.488.899	CITIA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

## SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 021 de 03 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 216 da Lei Estadual nº 6.677/84,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 04/04/2012, os trabalhos da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes da denúncia oferecida à Ouvidoria Geral do Estado através da Manifestação nº 491552, designada pela portaria nº 013/2012, de 01/03/2012. Gabinete do Secretário, em 03 de abril de 2012.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA  
Secretário

PORTARIA Nº 022 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O Secretário da Indústria, Comércio e Mineração, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas nos Art. 6º, 11 e no Parágrafo Único do Art. 12 do Decreto nº 10.431 de 24 de agosto de 2007, que instituiu o Núcleo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais da Bahia - NE - APLs/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Grupo Executivo do Núcleo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais da Bahia - NE - APLs/BA, na forma do disposto no Art. 12 "caput" e seu Parágrafo Único, o seguinte membro:

I - Secretário do Planejamento do Estado da Bahia.

Marcos Luis Cerqueira da Silva na condição de suplente de Roberto Antônio Fortuna Carneiro, em substituição a Sirius Bulcão Carneiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA  
Secretário

## Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 03/04/2012 - Não houve julgamento de processos de recurso. RESOLUÇÃO Nº 06/2012 - Reajustar em 3,24% ( três vírgula vinte e quatro por cento)

a Tabela de Preços de Sede, SACs, Escritórios Regionais, Convênios e Escritório Regional de Camaçari. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 10/04/2012 - Não houve distribuição de processo de recurso. Obs. Aquelas processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação J/Salvador 03/04/2012. Carlos Henrique Martins - Presidente//

## Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso VI, do Art. 5º, do Regulamento de Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991, publicado no Diário Oficial do dia seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, na conformidade da documentação que a acompanha, a prestação de contas de SUDIC relativa ao exercício de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sala de Reuniões, 29 de março de 2012.

Luiz Gonzaga Alves de Souza  
Presidente do Conselho de Administração em exercício

RESOLUÇÃO Nº 02/2012

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, com fundamento no inciso XI, do Art. 5º, do Regulamento de Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 580, de 04 de novembro de 1991 e publicado no Diário Oficial do dia seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Tabela de Preços por m² (metro quadrado) para alienação de lotas industriais nas áreas sob a jurisdição da SUDIC, válida a partir de 1º de abril de 2012, na conformidade do quanto ali contemplado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Sala de Reuniões, 29 de março de 2012

Luiz Gonzaga Alves de Souza  
Presidente do Conselho de Administração em exercício

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 07/2007 E DO CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA DE USO Nº 029/2008

O Diretor Presidente da SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº. 1105120001710, resolve considerar rescindidos o Termo de Compromisso nº 07/2007 e o Contrato de Cessão Gratuita de Uso nº 029/2006, celebrado entre a SUDIC e o MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, a partir de 08 de março de 2012.

Em, 08 de março de 2012.

Emerson José Osório Pimentel Leal  
Diretor Presidente

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUITA DE USO Nº 37/2008.

PROCESSO: 1105070010384. PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Summer Beach Indústria e Comércio Ltda ME. OBJETO: Fica rescindido amigavelmente o Contrato de Concessão Gratuita de Uso nº 37/2008, que teve por objeto a Concessão de Uso de um imóvel de posse da SUDIC, situado no Condomínio Empresarial Moradas de Lagoa, bairro Fazenda Coutos, município de Salvador - Ba, Galpão Industrial nº 10, com área igual a 2.204,28m², e 678,58m² de área livre remanescente, disponível para uso, perfazendo uma área total ocupada de 3.082,84m². DATA: 03/04/2012.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

CADASTRO	NOME	BASE LEGAL	PERÍODO	NACID
70308544	Robson Fereira de Oliveira	LA 057764 art 145	08/04/12	12/02/12

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL  
DIRETOR PRESIDENTE

## Centro Industrial do Subaé - CIS

EXTRATO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 008/2012 - Exonerar, a pedido GUILHERMINO ALVES VAGGAREZA JÚNIOR, do cargo de Gerente do Prêmio Industrial, símbolo OAS - 3.